

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**

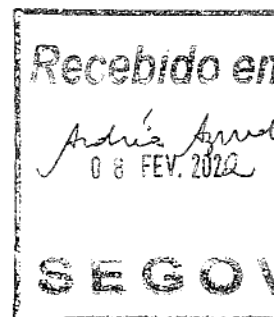
Avenida Paraná, 2.601 – São José
35.501-170 Divinópolis, MG
(37) 3229-8148



Divinópolis, 08 de fevereiro de 2022.

OFÍCIO Nº 015/2022 – SEMFAZ

Excelentíssima Senhora
Janete Aparecida Silva Oliveira
Vice Prefeita Municipal de Divinópolis
Secretária Municipal de Governo



Assunto: Impacto Financeiro – Projeto de Lei Nº CM – 020/2022

Prezada Vice-Prefeita,

Com o objetivo de atender às solicitações de impacto financeiro e orçamentário, do projeto de Lei Nº 020/2022, que em suma autoriza o Poder Executivo do Município de Divinópolis a conceder remissão parcial de 30% (trinta por cento) sobre o valor de lançamento da taxa de limpeza pública, referente ao exercício 2022.

Sendo assim, como o texto da proposta abrange apenas ao exercício 2022, não foi estimado impacto para os exercícios 2023 e 2024 conforma preconiza o Artigo 14º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

É sabido que a Lei nº. 8.965, de 05 de janeiro de 2022, que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2022 assentou o valor de R\$ 19.500.000,00 como receita da Taxa de Limpeza Pública. A bem da verdade, o planejamento orçamentário do Município utiliza os valores históricos arrecadados bem como a expectativa atualizada para o exercício seguinte. Desse modo, o impacto financeiro seria de aproximadamente R\$5.850.000,00 no valor do tributo.

Ciente da atenção de sempre, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, e ao ensejo, reitero nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

GABRIEL JOSE
VIVAS
PEREIRA:12653429
624

Assinado de forma digital
por GABRIEL JOSE VIVAS
PEREIRA:12653429624
Dados: 2022.02.08
18:17:56 -03'00'

Gabriel José Vivas Pereira
Secretário Municipal de Fazenda